

RELATÓRIO ANUAL

QUALIDADE DE ÁGUA JANEIRO A DEZEMBRO/2007

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba publica este informativo em conformidade com o Decreto Presidencial nº 5.440/2005, que trata do Relatório Anual sobre a Qualidade de Água distribuída para a população de Uberaba. São dados que registram o histórico do ano de 2007, relativo aos procedimentos de análises físico-químicas e bacteriológicas e dá outras informações.

IMPORTÂNCIA DA ÁGUA

A água de abastecimento público é um produto essencial para o consumidor, desempenha papel relevante na proteção da saúde, remoção dos dejetos, produção e a industrialização de produtos e alimentos. É um bem essencial para a vida.

PERFIL DO CODAU

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau é uma autarquia municipal da administração indireta, que tem como missão ofertar serviços de saneamento com excelência, promovendo a sustentabilidade dos recursos naturais. Está sob sua responsabilidade exercer todas as atividades relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Uberaba/MG, bem como a execução de serviços nas redes públicas de distribuição de água e coleta de esgoto, na derivação e ramal domiciliar, no cavalete e suas conexões, no registro de paragem e no hidrômetro.

ENDEREÇOS:

ADMINISTRAÇÃO

Presidente: José Luiz Alves
Avenida da Saudade, 755 - Bairro Santa Marta
CEP: 38010-000 - Telefone: 3318-6000

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

Rua João Pinheiro, 2040 – Bairro Boa Vista
Fones: (34) 3322-2323 / 3338-5920
Responsável Técnico: Engº Luiz Fernando de Marino Borges - CREA: 37054/D - MG
Químico Responsável: Rubens Castejon - CRQ: 02400223 - MG

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE:

O consumidor pode solicitar a prestação de serviços pela Central de Atendimento Telefônico 115, das 7h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. No fim-de-semana e feriados os atendimentos são através do Plantão: 3338-6400.

ATENDIMENTO AO CLIENTE:

Rua Governador Valadares, 378
Centro - Uberaba/MG
CEP: 38010-380 - Telefone: (34) 3318-7900

SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Diretor da Vigilância em Saúde - Marco Túlio Azevedo Cury
Av. Guilherme Ferreira, 1539 - Fone: (34)3325-4300

OUIDORIA:

Está em fase de implantação o telefone 0800 941 0115, o consumidor terá acesso à ouvidoria do Codau.

CARACTERIZAÇÃO DO MANANCIAL

O rio - O manancial principal utilizado para o abastecimento público é o rio Uberaba, com uma bacia hidrográfica de 2.346 km², pertence à bacia do Rio Grande, abrange os municípios de Uberaba, Veríssimo, Conceição das Alagoas e Planura. Acima da captação de água bruta para a cidade de Uberaba, a bacia ocupa uma área de 529,4 km².

Diagnóstico Ambiental - Segundo a tese de doutorado da engenheira agrícola Leila Beatriz Silva Cruz, “Diagnóstico Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba-Mg” - disponível no site do Codau: <http://www.codau.com.br/downloads.php?pagina=1> - *a vegetação nativa na parte da bacia do rio Uberaba, localizada dentro do município, concentra-se próximo às nascentes e praticamente todo o restante da área é ocupado por pastagens.*

APA - Hoje o rio Uberaba está inserido na Área de Proteção Ambiental – APA, criada pela Lei Municipal nº. 9.892 de 28 de dezembro de 2005, cujo conteúdo pode ser consultado pelo endereço eletrônico: <http://www.codau.com.br/downloads.php>.

Documentos - O Codau e a Secretaria de Meio Ambiente publicaram em 2004 o “Diagnóstico da Área de Proteção Ambiental do Rio Uberaba”, disponível para consultas no <http://www.uberaba.mg.gov.br/meioambiente/pdf/Diagnostico%20APA%20rio%20Uberaba.pdf>, em 2005 a Prefeitura de Uberaba, publicou o “Plano de Manejo da APA”, disponível no http://www.uberaba.mg.gov.br/meioambiente/pdf/Plano_de_Manejo_da_APA_Rio_Uberaba.pdf

Projetos - O Codau está regulamentado para desenvolver projetos de educação sócio-ambientais com objetivo de minimizar a degradação e recuperação dos recursos hídricos, como por exemplo, as Estações de Tratamentos de Esgotos.

Riscos - No Plano de Manejo, aprovado em 2007 pelo Conselho Gestor da APA, identifica Pontos de Riscos Ambientais. Foram identificados 42 cruzamentos de cursos d’água com ferrovias, 17 com rodovias e 139 com estradas rurais. Com base nessas informações será

implantado o Plano de Proteção de Riscos Ambientais (PPRA). O documento está disponível [http://www.uberaba.mg.gov.br/meioambiente/pdf/Plano de Manejo da APA Rio Uberaba.pdf](http://www.uberaba.mg.gov.br/meioambiente/pdf/Plano_de_Manejo_da_APA_Rio_Uberaba.pdf)

Igam - O Projeto Águas de Minas, coordenado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) é o responsável pelo monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas do Estado. O programa disponibiliza uma série histórica da qualidade das águas e os dados de 2007 estão disponíveis no site: www.igam.mg.gov.br

OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Captação - A água disponível para abastecimento da cidade é captada do rio Uberaba, por intermédio de barragem de elevação de nível e bombeamento com a complementação de captação de água do Aquífero Guarani, através três poços profundos. Nos períodos de estiagem, quando a capacidade hídrica do rio Uberaba diminui, são utilizados os recursos da transposição de água do Rio Claro.

Tratamento - Estação Elevatória está localizada às margens do Rio Uberaba, na região sul da cidade. A água bruta é bombeada para as Estações de Tratamentos de Água (ETA) I e II. O tratamento é efetuado pelo sistema convencional de mistura rápida, pelos processos de pré-cloração, floculação, decantação, filtragem do tipo rápido de fluxo descendente, cloração e fluoretação. Nestas unidades estão os laboratórios de análises físico-químicas e bacteriológicas, responsáveis pelo controle de qualidade da água bruta, tratada e distribuída para a cidade de Uberaba.

Distribuição - A água produzida, aproximadamente 70 milhões de litros/dia, é distribuída para 10 Centros de Reservação, com capacidade de armazenagem total de 52 milhões de litros. O Codau alcança um índice de hidrometração de 99,4% das ligações.

RELATÓRIO ANUAL SOBRE QUALIDADE DE ÁGUA DE UBERABA - ANO 2007									
PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS						PARÂMETROS BIOLÓGICOS			
MÊS	Número de Amostras Exigidas	Número de Amostras Realizadas	Amostras que atendem a legislação			Número de Amostras Exigidas	Número de Amostras Realizadas	Coliformes Totais (CT)	Coliformes Termotolerantes (CTe)
			Cor Aparente	Turbidez	Cloro Residual Livre				
Jan.	412	1167	1167	1167	1167	175	192	192	192
Fev.	412	1219	1219	1213	1206	175	192	192	192
Mar.	412	1327	1325	1317	1315	175	192	192	192
Abr.	412	1131	1131	1131	1131	175	192	192	192
Mai.	412	1363	1361	1361	1353	175	192	192	192
Jun.	412	1288	1287	1283	1278	175	192	192	192
Jul.	412	1336	1332	1332	1318	175	192	192	192
Ago.	412	1336	1332	1334	1324	175	209	209	209
Set.	412	1297	1297	1290	1291	175	208	208	208
Out.	412	1345	1342	1340	1320	175	185	185	185
Nov.	412	1140	1140	1140	1140	175	190	190	190
Dez.	412	1879	1879	1879	1879	175	190	190	190

Todas as amostras devem atender aos limites determinados na legislação	Cor Aparente – Característica que mede o grau de coloração da água
	Turbidez - Característica que reflete o grau de transparência da água
	Cloro Residual Livre (CRL) – Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água. Limite mínimo e máximo permitido (0,2 mg/l e 2 mg/l). Nunca ultrapassar 5 mg/l.
Coliformes Totais (CT): Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde. Sistema onde são realizados 40 ou mais análises por mês devem apresentar ausência de contaminação em 95% das amostras analisadas. Sistemas onde são analisadas menos de 40 amostras por mês, apenas uma amostra poderá apresentar contaminação.	
Coliformes Termotolerantes (CTe) – Indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças na água e sua análise é realizada quando constatada a presença de Coliformes Totais. Não é permitida, em hipótese alguma, a presença de CTe na água pra consumo humano.	

Conclusão: O quadro de Relatório Anual sobre Qualidade de Abastecimento Público de Água de Uberaba, apresenta os parâmetros considerados básicos pela Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e encontra-se dentro dos padrões de potabilidade para o consumo humano.